

PORTARIA NORMATIVA N.º 347/2001

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Criar o formulário, demonstrativo de análise de conta, onde os Hospitais deverão apresentá-lo conjuntamente com cada conta nosocomial e o médico auditor devolvê-lo devidamente preenchido e assinado. Conforme modelo anexo.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, aos 13 dias do mês de julho de 2001.

Jeovalter Correia Santos
Presidente do IPASGO